



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

ERRATA 003/2023

Art. 1 – Fica alterada parcialmente a redação da Portaria nº 043/2023 que trata da **Concessão de Mudança de Classe e Nível aos Servidores Públicos da Rede Municipal do Município de Batalha-PI**, datado de 09 de fevereiro de 2023, conforme SEGUE:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
PROFESSOR

ORDE M	M/ATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	CLASSE C/ PROGRESSÃO	NÍVEL C/ PROGRESSÃO
045	0110	10/08/2001	FRANCISCO OTAVIANO DE S. MONTEIRO	C	II	C	III
053	0280	18/02/2008	IRISNEA CARDOSO PEREIRA	B	II	B	III

ANEXO II
ADMINISTRATIVO

ORDE M	M/ATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	CLASSE C/ PROGRESSÃO	NÍVEL C/ PROGRESSÃO
09	1951	11/04/2011	MARINA PEREIRA DA SILVA	E	III	E	IV

LEIA-SE:

ANEXO I
PROFESSOR

ORDE M	M/ATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	CLASSE C/ PROGRESSÃO	NÍVEL C/ PROGRESSÃO
045	0110	10/08/2001	FRANCISCO OTAVIANO DE S. MONTEIRO	A	IV	A	V
053	0280	18/02/2008	IRISNEA CARDOSO PEREIRA	C	III	C	III

ANEXO II
ADMINISTRATIVO

ORDE M	M/ATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	CLASSE C/ PROGRESSÃO	NÍVEL C/ PROGRESSÃO
09	1951	11/04/2011	MARINA PEREIRA DA SILVA	E	III	E	III

Art. 2º - Continuam em vigor todos os termos da Portaria de Concessão dos referidos servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, aos quatorze dias de fevereiro de dois mil e vinte três (14.02.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal